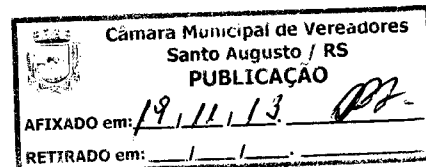


Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 2, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento da Câmara de Vereadores.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara e com base no que dispõe o Art. 7º da Lei Municipal Nº 2.373, de 2012, com a redação dada pela Lei Municipal Nº 2.458, de 21 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

2001 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DA CÂMARA:

09-3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo Art. 1º desta Resolução de Mesa, a redução em igual importância da seguinte dotação orçamentária:

1112 - CONSTRUÇÃO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA:

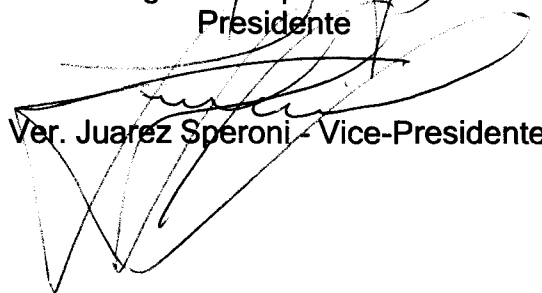
02 - 4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

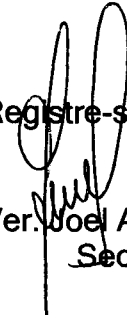
Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 19 de novembro de 2013.


Ver. Margaret Siqueira de Melo
Presidente


Ver. Juarez Speroni - Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.


Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000